



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO nº 12/2016

O Vereador **JOSÉ PEDRO DE MOURA**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, **indicar**:

A IMPLANTAÇÃO DE UMA ATI "ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE" NO CONJUNTO BELA VISTA I (HILÁRIO) NESTA CIDADE DE TERRA BOA PR.

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 73/2016

24 / 10 / 2016

Assinatura

Justifica-se tal indicação, haja vista, que a academia da terceira idade possui equipamentos baseados em uma experiência que está revolucionando a vida de muitos idosos em vários municípios e tem trazidos resultados significativos para a saúde de seus praticantes, a mesma tem sido um sucesso, onde muitos moradores se reúnem para fazer uso de seus equipamentos, ainda, que as ATI proporcionam além dos resultados na saúde, o resgate de locais públicos, os tornando mais atrativos e interessantes para que todas as pessoas possam freqüentá-los, não apenas para desenvolver atividades físicas, mas também para o entretenimento, o que incentiva a comunicação social, por isso tem caráter urgentíssimo da implantação da ATI.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro 2016.


JOSÉ PEDRO DE MOURA
Vereador

PARECER DAS COMISSÕES

Constituição e Justiça

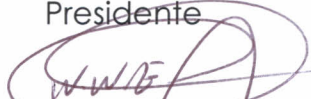
A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar a Indicação nº 12/2016 emitiu parecer favorável.

Sala das Sessões, 24/10/2016



Valter Colonello

Presidente



Wilson Wanderlei Esposto

Vice Presidente



Eliseu de Souza Ribeiro

Membro

Votação em Turno Único

Aprovado em primeiro e único turno, por 09 votos favoráveis.

Sala das Sessões, 24/10/2016

Vereadores:



Arnaldo de Souza

